Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 213 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando providências urgentes para que sejam implantadas placas educativas de regulamentação e de advertência em todas as ciclovias da cidade de Cascavel, em especial na Avenida Brasil.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A presente indicação visa regulamentar a circulação desses veículos e patinetes elétricos, de forma eficiente garantindo a maior segurança para os condutores e demais usuários das vias públicas. Além disso a implantação de placas educativas, de regulamentação e advertência em todas as ciclovias da cidade de Cascavel, a fim de educar, indicar obrigações, limitações e proibições, bem como alterar condutores de patinetes elétricos e similares, quanto ao comportamento adequado e seguro no trânsito dessas vias.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a vossa inteira disposição em nossa Casa Legislativa.

SINFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA